

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Prof. Luiz Antonio d'Avila; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Profa. Suzana Borschiver; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe do DEQ substituta Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; do Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire; dos Reps. dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida e Prof. Armando L. Cherem da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reps. do Corpo Discente Sra. Aline M. F. Linhares; Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sr. Felipe Alexandre Janer e Sra. Bruna Durval Santos; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Leandra N. de O. Neves e Sr. Sandro R. Barbosa Moraes; do Rep. da Com. Ext. Sr. Hélio Senna Camarota; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo e Prof. K. Rajagopal. Ausências justificadas: Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil; Profa. Maria Alice Z. Coelho; Profa. Karen Signori Pereira e Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Convidados: Prof. Carlos André Vaz Júnior e Profas. Rossana O. Mattos Folly e Andréa Valdman. **EXPEDIENTE:** **1)** Segurança – Sirenes e Rotas de fuga: Prof. Carlos André; Na Congregação do dia 29 de Novembro de 2019 o Professor Carlos André Vaz Junior, representante da Escola de Química na Comissão Permanente de Proteção Contra Incêndio e Pânico da Decania do CT apresentou as rotas de fuga estabelecidas para o Bloco E. O professor apresentou as quatro rotas de fuga, assim como o ponto de encontro definido. Informou que até março de 2020 mapas ilustrando as rotas estarão em todas as salas de aula de graduação, e que a sinalização nos corredores deve estar pronta até o final do primeiro semestre de 2020. Estão previstos ainda exercícios simulados a partir de março. **2)** Perfil alunado da EQ: Profa. Rossana Folly; Foi apresentado na congregação um estudo sobre a Fotografia do Alunado da Escola Química relacionado ao período de 2011/1 a 2019/2 nos diferentes cursos mostrando a situação de matrícula atual, a retenção dos alunos da Escola de Química e a Evasão dos respectivos cursos. Além da comparação da evolução destes dados correspondentes ao Período 2018/2 e 2019/2. **3)** Avaliação da distribuição de vagas docentes na EQ entre 2013 e 2019; Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria; A professora Fabiana apresentou um estudo sobre a distribuição das vagas e contratação docente na EQ desde 2013. Foi apresentada a distribuição por departamento e por área. Entre 2013 e 2019 foram contratados 31 docentes para 20 diferentes áreas na Escola de Química. A professora Fabiana comentou que o resultado da COTAV 2019 já está sendo divulgado e que a Escola de Química ganhou duas vagas e outras duas estão na listagem de espera, mas que devemos aguardar o resultado oficial após a aprovação do relatório da COTAV no CONSUNI. O Sr. Diretor agradeceu aos profs. pelas apresentações e reconheceu a importância e qualidade desses trabalhos que estão sendo desenvolvidos na EQ; Comentou também que na 1ª. semana de aulas de 2020, promoverá uma reunião com os professores para tratar do acolhimento dos novos alunos; O Sr. Diretor comunicou o resultado das eleições para chefia dos Departamentos DPI e DEB. No DPI a Profa. Juacyara Carboneli será a chefe e sua substituta será a Profa. Mariana Mattos; no DEB o Prof. Claudinei foi reeleito e o seu substituto será o Prof. Rodrigo Pires. **Palavra aos presentes:** Os Profs. Eduardo Falabella e Maria Antonieta deram os parabéns aos professores Carlos André, Rossana Odette e Andréa Valdman pelos trabalhos que estão realizando conforme demonstrado em suas apresentações; O Prof. Luiz Fernando comentou que é importante tentar saber dos calouros o que eles esperam da EQ e o que realmente a EQ tem para oferecer, de acordo com a nova Diretriz Curricular; O Sr. Lucas Peruzzi convidou a todos para participar da cerimônia de posse da nova Diretoria do DAEQ que acontecerá no dia 03/12/2019, às 17:00 h no Auditório da EQ sala E-212. **PAUTA:** **01) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 30/08/19 e 25/10/2019, Ordinárias, de 14/10/2019, Extraordinária e a de 25/10/2019, Especial;** As Atas foram aprovadas. **02) Aprovação do Termo de Cooperação Técnico-científica entre a UFRJ e o SENAI CETIQT, Proc. Nº 23079.036321/2019-52;** Relatora: Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida. Parecer: O presente Parecer trata da aprovação do Termo de Cooperação

Técnico – Científica entre a Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Instituto SENAI de Inovação em Biossintéticos do SENAI CETIQT que tem como objetivo definir o procedimento apto a permitir cooperações específicas de serviços entre as duas partes, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar a partir da assinatura do termo de cooperação, sendo coordenado pela professora Verônica Calado. A cooperação supracitada tem como foco o desenvolvimento de programas, projetos de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação; para a prestação de serviços tecnológicos; para o intercâmbio de informações técnico – científicas e de professores, pesquisadores, alunos e pessoal técnico; para a realização conjunta de atividades de ensino e treinamento, cursos, conferências e seminários, bem como atividades culturais relevantes de interesse das instituições signatárias. Não haverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução deste instrumento sendo que as despesas necessárias à plena execução do objeto correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. A cooperação técnico–científica será ampla e, quando for o caso, poderá envolver programas e projetos de fontes financiadoras nacionais e internacionais, bem como a prestação de serviços técnicos aos órgãos públicos, às empresas públicas e às empresas privadas. Tendo em vista a relevância do Termo de Cooperação com respeito às parcerias de atividades técnico-científicas, sou de parecer favorável à sua aprovação e respectivo Plano de Trabalho. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da criação e inclusão das Disciplinas: EQB 084 – Tecnologia de Óleos e Gorduras, EQB 085 – Tecnologia de Pescados e EQB 371 – Tecnologia de Leite e Derivados, para o Curso de Engenharia de Alimentos da EQ. As Disciplinas EQB 084 e 085 serão Eletivas de Escolha Condicionada e a EQB 371, será Obrigatória;** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se da proposta de criação e inclusão das disciplinas: “Tecnologia de Óleos e Gorduras” – EQB 084, Tecnologia de Pescados” – EQB 085 e “Tecnologia de Leites e Derivados” – EQB 371 no elenco de disciplinas eletivas de escolha condicionada no Curso de Engenharia de Alimentos. A solicitação foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em reunião de 25/09/2019. Tendo analisado a documentação pertinente, que seguiu os trâmites processuais legais, sou de parecer favorável à solicitação da Diretoria Adjunta de Graduação da EQ. Aprovado por unanimidade. **04) Solicitação de modificação de pré-requisito da Disciplina de Engenharia e Meio Ambiente – EQB 485;** Relatora: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Neste momento o Prof. Eduardo Falabella saiu temporariamente da sala. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de modificação de pré-requisito da disciplina Engenharia e Meio Ambiente (EQB 485). Atualmente esta disciplina tem como pré-requisito OBRIGATÓRIO a disciplina Operações Unitárias I (EQE 473); solicita-se a mudança do requisito para RECOMENDADA. O pedido baseia-se no grande número de processos de alunos que vem solicitando a quebra desse pré-requisito junto a Seção de Ensino. A solicitação proposta foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 13 de novembro de 2019. Sou de parecer favorável a aprovação da modificação solicitada. Aprovado por unanimidade. **05) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Rossana Odette M. Folly de Profa. Associada III para IV, Pro. Nº 23079.041389/2019-53;** Relatora: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do pedido de Progressão de Associado III para Associado IV da Profa. **ROSSANA ODETTE MATTOS FOLLY**, para o período de agosto de 2016 a novembro de 2019. A banca de avaliação será composta pelos professores: - Mônica Antunes Pereira da Silva (Professora Titular - DEQ- EQ/UFRJ); - Paulo Fernand Frutuoso e Melo (Professor Titular - PEN/COPPE/UFRJ); - Argimiro Resende Secchi (Professor Titular- PEQ/COPPE/UFRJ). E membros suplentes: - Verônica Maria de Araujo Calado (Professora Titular - DEQ- EQ/UFRJ); - Tito Lívio Moitinho Alves (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ). A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 21 de novembro de 2019. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **06) Relatório Final de Avaliação da Promoção da Profa. Lídia Yokoyama de Profa. Associada IV para Titular, Proc. Nº 23079.010201/2019-25;** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação da promoção de professor Associado IV a Titular da professora Lídia Yokoyama, do Departamento de Processos Inorgânicos. A banca composta pelos professores titulares Selma Gomes Ferreira Leite (EQ-UFRJ), Cláudia Mirian Scheid (UFRJ), Fernando Benedicto Mainier (UFF), Katia Zaccur Leal (UFF) e Márcia Marques Gomes (UERJ), reunida no dia 28 de novembro de 2019, às 12h

30min, na Sala E-203 da Escola de Química, estabeleceu o cronograma do concurso que constou: da avaliação do relatório de atividades da docente e pontuação, baseada nos critérios estabelecidos na Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ; da Defesa da Descrição da Trajetória da Docente às 13h 00min na sala E205, seguida de arguição pelos membros da banca; e da Apresentação, às 14h 25min da Conferência Técnico-Científica, com o tema “Recuperação Físico-Química de Nutrientes do Sobrenadante da Digestão Anaeróbia de Lodo”, que foi seguida de arguição pelos membros da banca. As 15h 35min foi divulgado, pelos membros da banca, o resultado da avaliação da promoção da docente Lídia Yokoyama, sendo conferidos 200,0 pontos, tendo sido aprovada por unanimidade para a promoção de Professor Associado IV a Professora Titular do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química. Estando de acordo com o disposto nas Resoluções pertinentes, e baseado na aprovação unânime da banca, sou de parecer favorável ao relatório apresentado. Aprovado por unanimidade. **07) Proposta de alteração da Comissão de Avaliação para promoção de professor associado IV a Professor Titular da Profa. Ana Maria Rocco, Proc. Nº 23079.05555/2018-18;** Relatora: Profa. Titular Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata do pedido de aprovação de modificação da composição da banca de Promoção de Professor Associado IV para Titular da Profa. Ana Maria Rocco do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da UFRJ. A banca proposta é composta por 5 membros efetivos e 2 suplentes todos Profs. Titulares, sendo: Prof. Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ/UFRJ) membro interno da UFRJ; Profa. Cláudia Miriam Scheid (DEQ/UFRRJ), Prof. Fernando Benedicto Mainier (UFF), Prof. Carlos Maurício Rabello de Sant’Anna (UFRRJ) e Profa. Cristiane Assumpção Henriques (UERJ) membros externos da UFRJ, todos efetivos, e como suplentes Profa. Rosane Nora Castro (UFRRJ) externo a UFRJ, e Prof. Luiz Antonio d’Ávila (DPO-EQ) como interno da UFRJ. Estando de acordo com o disposto na Resolução a composição da banca, e tendo sido a mesma aprovada no colegiado do Departamento ao qual pertence o professor no dia 27 de novembro de 2019, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **08) Relatório Final da Promoção do Prof. Ricardo Pires Peçanha de Prof. Associado IV para Titular, Proc. Nº 23079.006449/2019-91;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella de S. Aguiar. Parecer: O presente parecer trata da aprovação do pedido de Promoção de Professor Associado IV a Professor Titular, do Professor Ricardo Pires Peçanha (DEQ/EQ), com base no Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho. A referida Comissão foi constituída pelos seguintes membros: a. Membros Titulares: Professor Luiz Antônio D’Ávila, Professor Titular, DPO/EQ/UFRJ; Professor Fábio Barbosa Passos, Professor Titular, UFF; Professor Fernando Benedicto Mainier, Professor Titular, UFF; Professor Maurício Cordeiro Mancini, Professor Titular, UFRRJ; Professor Luís Américo Calçada, Professor Titular, UFRRJ. A referida Comissão avaliou o Relatório de Atividades do candidato usando, para tal, os critérios estabelecidos pela Resolução CONSUNI 08/2014, baseados nas portarias MEC 554 de 20/06/2013 e MEC 982 de 03/10/2013 e aprovados pelo Conselho do Centro de Tecnologia da UFRJ. O candidato obteve 158 pontos, pontuação suficiente para obter a promoção solicitada. Assim sendo, e: a) Considerando-se que o Candidato, em consonância com a Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo V, Artigo 10, apresentou Relatório de Atividades acompanhado de documentos comprobatórios; b) Considerando-se que o Relatório acima mencionado foi avaliado por Comissão de Avaliação que atende aos requisitos da Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo VIII, Artigo 48; c) Considerando-se que a referida Comissão de Avaliação cumpriu os prazos estipulados para concluir seus trabalhos e apresentou relatório com os critérios adotados, a sistemática de avaliação e parecer conclusivo circunstanciado, conforme indica a Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo VIII, Artigo 41; d) Considerando-se, finalmente, que a Comissão de Avaliação decidiu por unanimidade que o candidato é merecedor da Promoção da Classe Professor Associado IV a Professor Titular. Esse Relator é, em face do exposto, de **parecer favorável** à Promoção do Professor Ricardo Pires Peçanha. Aprovado por unanimidade. **09) Pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Siraj Salman Mohammad, Proc. Nº 23079.016102/2019-57;** Relatora: Chefe do DEQ substituta Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: O presente relato trata do pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Siraj Salman Mohammad, (Proc. Nº 23079.016102/2019-57). O diploma do interessado foi obtido na Universidade de Tishreen em “*Technological Engineering*”, com solicitação de revalidação em Engenharia de Alimentos. O interessado é refugiado estrangeiro no Brasil e não apresentou a documentação referente ao curso (carga horária total do curso, carga horária e ementa das disciplinas). Nesse contexto, a avaliação foi realizada com base na Resolução CEG 04/2018, a qual determina que para esse caso sejam aplicadas “provas de conhecimento, conteúdos e

habilidades relativas ao curso”. O interessado realizou no dia 01/10/2019 a prova com 8 questões, preparadas e corrigidas por 4 professores do setor de Engenharia e Tecnologia de Alimentos do DEB/EQ/UFRJ, obtendo nota inferior ao mínimo para aprovação na UFRJ (o interessado teve nota 4,0 em um total de 10,0). Dessa forma, a Comissão de Revalidação de diplomas da EQ/UFRJ indica o indeferimento do pedido. Com base no exposto acima e no relatório da Comissão de Revalidação de diplomas da EQ/UFRJ, o qual descreve detalhadamente todos os trâmites do processo, sigo a indicação da referida comissão, sendo de parecer favorável ao indeferimento da revalidação de diploma do Sr. Siraj Salman Mohammad. Aprovado por unanimidade. **10) Homologação do Registro de Pós Doutorado dos alunos: Ewerton Emmanuel da S. Calixto, Proc. Nº 23079.036221/2019-26, Danilla F. dos Santos e Silva, Proc. Nº 23079.036364/2019-38, José F. Souza de C. Filho, Nº 23079.039481/2019-53 e Sra. Luciana L. de Pinho R. de Andrade Proc. Nº 23079.040756/2019-00;** Relator: Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Parecer: Este relato trata-se do pedido de Homologação do Registro de Pós Doutorado dos alunos: Ewerton Emmanuel da Silva Calixto, Proc. Nº 23079.036221/2019-26, Daniella Fartes dos Santos e Silva, Proc. Nº 23079.036364/2019-38, José Faustino Souza de Carvalho Filho, Proc. Nº 23079.039481/2019-53 e Luciana Loureiro de Pinho Rolemberg de Andrade, Proc. Nº 23079.040756/2019-00. Considerando que no dia 13 de novembro de 2019, às 12h, a Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do IMA/EQ, sob a presidência do coordenador do PPG em Ciência e Tecnologia de Polímeros, Professor Diego de Holanda Saboya Souza, reuniram-se tendo como pauta a Homologação dos pós docs. implementação da Resolução CEPG 04/2018 que criou o Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD da UFRJ. A Comissão composta pelos professores Diego de Holanda Saboya Souza, Verônica Maria de Araújo Calado, Flávia Chaves Alves, Maurício Bezerra de Souza Junior, Luiz Claudio Mendes e Alexandre Carneiro Silvino aprovaram por unanimidade a solicitação. Desta forma sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **11) Homologação do Protocolo de Intenções de Cooperação Internacional entre a UFRJ e a Université de Lorraine – França, Proc. Nº 23079.039470/2019-73. Coordenador: Prof. Maurício Bezerra;** Relator: Prof. Titular Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se da HOMOLOGAÇÃO do Acordo Acadêmico supra referido, aprovado “ad referendum” da reunião de 29/11/2019 da Congregação da EQ e aprovado no Conselho de Coordenação do CT em 18/11/19. O Protocolo de Intenções referente ao Acordo propõe-se a por em prática e desenvolver a cooperação entre o Collegium Lorraine INP da Universitie de Lorraine e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos campo de ensino e formações e da pesquisa, sendo abrangido as Engenharias Química, Civil, Industrial, Mecânica, de Alimentos, Ambiental e de Petróleo, além da Geologia e Informática. A lamentar apenas a não inclusão explícita da Química Industrial e da Engenharia de Bioprocessos, que eventualmente poderão ser também incluídas. Trata-se de acordo com indiscutível mérito técnico científico, com previsíveis benefícios para as partes envolvidas. Diante do exposto sou de parecer favorável à sua HOMOLOGAÇÃO pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação do Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação nº 0050.0101922.16.9, referente ao Prof. nº 23079.055865/2016-71. Coordenadora: Profa. Ofélia Queiroz;** Relator: Rep. dos Prof. Adj. Prof. Armando L. Cherem da Cunha. Parecer: Trata-se de aprovação de segundo termo aditivo ao termo de cooperação 0050.0101922.16.9 – SAP 4600537609, celebrado entre a PETROBRAS, a PUC – RS e a UFRJ. As modificações no escopo original são a substituição do plano de trabalho do projeto “Suporte de Líquidos Iônicos em Materiais Sólidos e sua Avaliação na Captura de CO2” coordenado pela Profa. Ofélia Araújo. Justifica-se a mudança devido a demora na liberação das verbas previstas. Tendo sido aprovado “ad referendum” sou de parecer favorável a homologação do mesmo. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.